



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
12/07/24 a 12/10/2024  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

## ATO DE PENSÃO

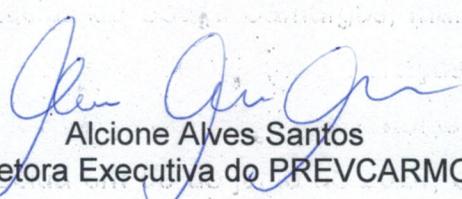
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia: 12/07/2024

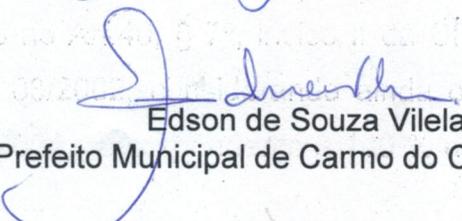
### Ato nº 02/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a João Paulo Camargos Peixoto, CPF: 020.427.966-62, filho da ex-segurada Monalisa Aparecida de Souza Camargos, matrícula 46318-02, CPF: 070.859.386-09, cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, Nível 4, Padrão 01, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 1480 de 17/09/1991, falecida em 05 de julho de 2024, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso II da CF de 1988 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002, considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100 % do valor dos proventos da ex-segurada e observado ainda o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019 a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2024.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG